

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA****REQUERIMENTO Nº , DE 2023  
(Do Sr. Evair Vieira de Melo)**

Requer a realização de audiência pública para debater o desenvolvimento e necessidade de modernização do setor de geração fotovoltaica de energia elétrica.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, audiência pública para debater o desenvolvimento e necessidade de modernização do setor de geração fotovoltaica de energia elétrica.

Solicito que sejam convidadas a participar do evento as autoridades representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- *Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR);*
- *Instituto Nacional de Energia Limpa (INEL);*
- *Empresa de Pesquisa Energética (EPE);*
- *Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE);*

**JUSTIFICAÇÃO**

Este requerimento tenciona ensejar a realização de audiência pública para debater o desenvolvimento e necessidade de modernização do setor de geração fotovoltaica de energia elétrica.

Dados da ANEEL em 2022 contabiliza o extraordinário número de 431 mil sistemas de geração fotovoltaica instalados na modalidade de geração distribuída. Ao longo do ano, mais de 4 GW



\* CD237311083700 \*



operacionais foram adicionados a GD solar no Brasil, beneficiando mais de 500 mil consumidores<sup>1</sup>.

São números a se celebrar, vez que demonstra a diversificação de nossa matriz elétrica mediante maior aproveitamento fonte energética sustentável ambientalmente e competitiva economicamente.

Sua relevância em termos de investimento e proveitos socioambientais é vasta: propicia a refreamento das despesas com energia elétrica; desenvolvimento nos indicadores ambientais do País; concebe avanços e estabilidade no fornecimento de eletricidade em locais em que a infraestrutura é precária – tal qual sistemas isolados e regiões remotas do campo brasileiro; elide o uso de geradores a diesel, veículos e poluentes; dentre outros benefícios. É por esta razão que urge a necessidade do próprio Governo Federal investir de forma perene no incentivo ao uso e modernização da GD.

Assim, diante de tão relevante questão, julgamos prioritária a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Minas e Energia com a finalidade de discutirmos acerca do objetivo mencionado, bem como de outros que venham a surgir a partir dos debates, que contariam com a presença dos representantes dos órgãos e entidades que possuem atribuições relacionadas à matéria.

Sala das Sessões, em de de 2023.

**DEPUTADO Evair Vieira de Melo  
(PP/ES)**



1 <https://www.portalsolar.com.br/noticias/mercado/geracao-distribuida/brasil-atinge-marca-de-1-milhao-de-sistemas-residenciais-de-energia-solar>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237311083700>

